CÂMARA MUNIICPAL DE PIEDADE

Decreto Legislativo nº 04/2015

Vereador Vagner Satoru Momoshima (PMDB)

"Concede o título de cidadão piedadense ao Professor Valdir Takahashi"

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Professor Valdir Takahashi, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 27 de abril de 2015.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa